



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 011/2026

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -30-03-2026

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30-03-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sétima (7ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. O vereador GIVANILDO JOSÉ TIROLTI não se fez presente. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 010/2026, pertinente à sexta (6ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de março de 2026, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 016/2026, do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 026/2026, que “altera a Lei Municipal nº 2.346 de 20 de março de 2024, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Educação, Saúde e Assistência e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. OF GP NR 137/2026, do Executivo Municipal, que encaminha resposta ao requerimento nº 005/2026, de autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite. OF GP NR 141/2026, do Executivo Municipal, que requer dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para envio de resposta referente ao requerimento nº 004/2026, das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite e Karina Bach. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expediente fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa e deferiu a solicitação do Executivo Municipal. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.043/2026 de iniciativa da **vereadora Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de meliponários (caixas de abelhas nativas sem ferrão) no Centro Náutico Marinas do Município. INDICAÇÃO Nº.044/2026 de iniciativa do **vereador Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada a revitalização das Ruas Alberto Waldow e Avenida Martin Luther King, no trecho que se inicia na Avenida Osvaldo Cruz, tendo em vista o atual estado de deterioração das referidas vias. INDICAÇÃO Nº 045/2026, de iniciativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



do vereador Gilmar Soares da Fonseca, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada a revitalização das arquibancadas e do alambrado do campo localizado no Bairro São José. **INDICAÇÃO Nº 046/2026**, de iniciativa do vereador João Carlos Hartekoff, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade técnica e econômica para a construção de um espaço coberto permanente no Centro Náutico Marinas, em área próxima à rampa de acesso de embarcações e à futura Rua do Sol. **INDICAÇÃO Nº 047/2026**, de iniciativa da vereadora Karina Bach, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para implantação de atendimento prioritário às mães e responsáveis atípicos, mesmo quando desacompanhados de seus dependentes, nas repartições públicas municipais. **INDICAÇÃO Nº 048/2026**, de iniciativa do vereador Beto Salamanca, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam realizadas melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais, bem como a adequação dos meios-fios com a abertura de acessos às residências na Avenida São Gerônimo, localizada no Parque Industrial. **INDICAÇÃO Nº 049/2026**, de iniciativa do vereador Beto Salamanca, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para implantação de vagas de estacionamento de curta duração (carga e descarga), com a devida sinalização, na Avenida Otávio Tosta, nas proximidades da empresa Construa Materiais de Construção. Foi lida, e indeferida pela presidente a **INDICAÇÃO Nº 050/2026**, de iniciativa da vereadora Karina Bach, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja verificada e regularizada a execução do serviço de corte de grama no Bairro São José, com a devida extensão até a Rua Monteiro Lobato. A senhora Presidente justificou que indeferiu pelo fato de já estar sendo realizado. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Keila Marta Francisco, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli e Gilmar Soares da Fonseca cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador João Carlos Hartekoff dispensou o uso da palavra. Foi registrada no painel as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Cezar Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 075/2025**, de iniciativa dos vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca e Karina Bach, que “altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.250/2022, para assegurar a participação dos profissionais do magistério nos processos de escolha dos diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino”. Submetido à discussão, fizeram uso da palavra o vereador Adriano Cezar

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Richter e as vereadoras Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli, cujas falas permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Lei nº 075/2025, foi o mesmo colocado em votação e **REJEITADO** por maioria, com sete (07) votos contrários e dois (02) votos favoráveis das vereadoras Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite. **PARECER Nº 016/2026** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 024/2026 – **Voto do Relator** – favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 024/2026. **Parecer da Comissão – Favorável** - Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do projeto de lei nº 024/2026. **PROJETO DE LEI Nº 024/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.” Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade em primeira discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Karina Bach, Keila Marta Francisco, Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca, Beto Salamanca, João Carlos Hartekoff, Tereza Camilo dos Santos (após passar a Presidência à Vice-Presidente) e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Adriano Cezar Richter dispensou o uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei nº 024/2026 e demais matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 18h29min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 06/04/2026


PRESENTE

